

do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e dos artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para exercer as funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico na Escola Superior de Enfermagem da Calouste Gulbenkian de Lisboa, com efeitos a 18 de Setembro de 2006, pelo período de um ano, tendo optado pelo vencimento de origem, ficando posicionada no escalão 4, índice 190, da carreira de enfermagem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Sarreira Leal*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Escola Superior de Educação

#### Edital n.º 459/2006

Nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são fixados os seguintes prazos para a candidatura, selecção, seriação, reclamações, matrícula e inscrição, conforme os casos, no 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Animação Educativa e Sócio-Cultural, Jornalismo e Comunicação e Turismo e Termalismo da Escola Superior de Educação de Portalegre:

1 — Candidatos que tenham concluído o bacharelato em anos lectivos anteriores a 2005-2006 na Escola Superior de Educação de Portalegre, alínea b1) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, e candidatos de outras instituições, alínea b3) do n.º 1 do artigo 13.º da referida portaria:

- a) Candidatura — de 31 de Agosto a 1 de Setembro de 2006;
- b) Selecção e seriação dos candidatos — 4 e 5 de Setembro de 2006;
- c) Afixação dos resultados provisórios de selecção e seriação dos candidatos — 6 de Setembro de 2006;
- d) Reclamações sobre a selecção e seriação dos candidatos — 7 e 8 de Setembro de 2006;
- e) Afixação dos resultados definitivos de selecção e seriação dos candidatos — 13 de Setembro de 2006;
- f) Matrícula e inscrição dos candidatos admitidos — 25 e 26 de Setembro de 2006.

2 — Alunos que concluíam o bacharelato em 2005-2006 na Escola Superior de Educação de Portalegre, alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99.

Matrícula e inscrição — nos prazos fixados pelos Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Portalegre para os alunos do 4.º ano, sem prejuízo de fixação de um prazo distinto para os alunos que terminem o bacharelato na época ou período especial.

12 de Julho de 2006. — O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

### Escola Superior de Saúde de Portalegre

#### Aviso n.º 11 265/2006

Pelo despacho PRES/19/2006, de 26 de Julho, e nos termos do artigo 35.º da secção II do Despacho Normativo n.º 35/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 166, de 20 de Julho de 1995, foram nomeados em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2006, os docentes eleitos para o conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Portalegre, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre:

Presidente — Graça Maria Feio da Gama Pereira Antunes de Carvalho.

Vice-presidente — Maria Filomena Carrajola Marques de Oliveira Martins.

Vice-presidente — José Rui Casaca Duro Costa.

O mesmo despacho nomeou os representantes dos funcionários e dos alunos da citada Escola no referido conselho, respectivamente, Luís Filipe Ramos Lucindo e Hugo Miguel Batista Rebelo.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

## Escola Superior de Tecnologia e Gestão

#### Edital n.º 460/2006

Nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são fixados os seguintes prazos para a candidatura, selecção, seriação, reclamações, matrícula e inscrição, conforme os casos, no 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Gestão Empresarial, Marketing, Contabilidade, Assessoria de Administração, Design de Comunicação e Engenharia Civil:

Candidaturas ao 4.º ano:

Alunos candidatos nos termos das alíneas b1), b2) e b3) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99:

Candidatura — 28 de Agosto a 1 de Setembro de 2006;  
Afixação provisória de listas — 18 de Setembro de 2006;  
Reclamações — 19 e 20 de Setembro de 2006;  
Afixação definitiva de listas — 22 de Setembro de 2006;  
Matrículas e inscrições — de 9 a 13 de Outubro de 2006;

Alunos que concluíam no ano lectivo de 2005-2006 o 1.º ciclo respectivo dos cursos supramencionados:

Matrículas e inscrições — de 9 a 13 de Outubro de 2006;

Alunos que concluírem no ano lectivo de 2005-2006 o 1.º ciclo respectivo dos cursos supramencionados na época especial de estágios:

Matrículas e inscrições — 27 de Dezembro de 2006.

13 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Artur Jorge Casqueiro Romão*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

### Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

#### Despacho (extracto) n.º 21 092/2006

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 da vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, foi nomeada assistente administrativa principal do quadro da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto Sónia Maria Valente Rosa.

28 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Marília Manuela de Bessa Teixeira Oliveira Alves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

#### Despacho (extracto) n.º 21 093/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

De 6 de Abril de 2006:

Foi a Elena Nikolaevna Baikova autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 7 de Abril a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2072,20, por urgente conveniência de serviço.

De 17 de Abril de 2006:

Foi a Cláudia Tiago Ramos Viana autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, a 50 %, no período de 17 de Abril a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 511,65, por urgente conveniência de serviço.

De 24 de Abril de 2006:

Foi a Rita Sofia Dias Salgado Brito autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, a 40 %, por um período de quatro meses, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro,

deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006, com a remuneração mensal ilíquida de € 757,25, por urgente conveniência de serviço.

De 2 de Maio de 2006:

Foi a Ilda Leonor Lobato Narciso autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 3 de Maio a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2072,20, por urgente conveniência de serviço.

Foi a Svetlana Roudolfovna Chemetova autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2993,17, por urgente conveniência de serviço.

De 6 de Junho de 2006:

Foi a Ana Maria Álvares Tavares da Mata autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 7 de Junho a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2072,20, por urgente conveniência de serviço.

De 19 de Junho de 2006:

Foi a Moisés de Brito autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, no período de 1 de Julho de 2006 a 31 de Janeiro de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2993,17, por urgente conveniência de serviço.

2 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

#### **Despacho (extracto) n.º 21 094/2006**

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição:

De 27 de Abril de 2006:

Foi a Ana Teresa Agostinho Barros dos Santos autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006, com a remuneração mensal ilíquida de € 2148,94, por urgente conveniência de serviço.

Foi a Maria Teresa Figueiredo Gomes Ribeiro autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 2 de Maio a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2148,94, por urgente conveniência de serviço.

De 28 de Abril de 2006:

Foi a Octavian Adrian Postolache autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, a 30 %, no período de 1 de Maio de 2006 a 30 de Abril de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 567,94, por urgente conveniência de serviço.

De 10 de Julho de 2006:

Foi a Ana Maria Nabais Jorge autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, no período de 10 de Julho a 15 de Setembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2993,17, por urgente conveniência de serviço.

2 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

#### **Despacho (extracto) n.º 21 095/2006**

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foram autorizadas as equiparações a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

De 23 de Agosto de 2006:

Aníbal Júdice Guerreiro Cabanita Vieira, equiparado a assistente da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — no período de 28 de Agosto a 4 de Setembro de 2006.

De 26 de Setembro de 2006:

Fernando Miguel dos Santos Henriques Seabra, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — nos dias 28 e 29 de Setembro de 2006.

3 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

### **Serviços de Acção Social**

#### **Deliberação n.º 1441/2006**

##### **Delegação de competências**

Considerando o disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal delibera delegar no presidente, Prof. Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires, com a possibilidade de subdelegar e sem prejuízo do direito de avoacção, as seguintes competências:

1) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas, com observância das normas legais em vigor relativas à realização de despesas públicas, até aos seguintes limites:

Até € 997 595,79 para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Até € 299 278,74 para despesas incluídas em planos de actividades que sejam objecto de aprovação tutelar;

Até € 199 519,16 para os restantes casos;

2) Autorizar a realização de outras despesas referentes a actos de administração ordinária não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas nas atribuições destes Serviços de Acção Social, desde que devidamente orçamentadas.

Delibera ainda que seja publicada no *Diário da República* a presente delegação de competências.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Armando José Pinheiro Marques Pires*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**

#### **Despacho (extracto) n.º 21 096/2006**

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento, celebrado com o docente Ricardo Manuel Mateus Oliveira, como equiparado a assistente no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006.

28 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

#### **Regulamento n.º 197/2006**

##### **Regulamento de prescrições**

##### **Preâmbulo**

A Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, estabelece as bases do financiamento do ensino superior e enuncia no seu artigo 5.º o regime de prescrições, remetendo no n.º 2 desse mesmo artigo para os órgãos competentes de cada instituição ou unidade orgânica a definição do seu regime.